



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE BOM JESUS
ATOrd 0001004-68.2010.5.22.0104
AUTOR: SERGIO MOREIRA DE SOUZA NETO E OUTROS (3)
RÉU: RAILON BARREIRA SERAINE E OUTROS (5)

EDITAL DE LEILÃO ONLINE

PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

A Exma. Sra. BENEDITA GUERRA CAVALCANTE, Juíza da Vara do Trabalho de Bom Jesus, situada na Avenida Miramar, 142, Bairro Miramar, CEP 64900-000, Bom Jesus - Piauí

Faz saber, pelo presente EDITAL, a todos aqueles que virem ou dele tiverem notícia, que será levado a público o **LEILÃO** de venda e arrematação do bem discriminado pelo leiloeiro ÍTALO TRINDADE MOURA. O leilão ocorrerá de forma **ONLINE**, por meio da plataforma eletrônica de leilões **www.italoleiloes.com**.

Durante a alienação, os lances deverão ser oferecidos diretamente na plataforma de leilões, HYPERLINK "<http://www.italoleiloes.com>" www.italoleiloes.com e imediatamente divulgados online, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Não serão admitidos lances ou propostas, realizados por e-mail e posteriormente registrados na plataforma do Leiloeiro Oficial, assim como qualquer outra forma de intervenção humana na coleta e no registro dos lances. O licitante deve observar o intervalo para que o lance eletrônico seja processado via internet, bem como o "delay" (atraso na transmissão de sinal) existente em todos os meios de comunicação. Portanto, quem estiver participando do leilão eletrônico, deverá ficar atento ao relógio, não deixando para dar o lance nos últimos segundos. Ao se desconectar da página do leilão o licitante deve estar ciente que ao retornar a página o mesmo deverá atualizá-la, sob pena de perder o poder de acompanhar os lances. A Vara do Trabalho de Bom Jesus/PI e o Leiloeiro Oficial não serão responsáveis por eventuais prejuízos decorrentes de problemas técnicos, operacionais ou falhas de conexão que venham a ocorrer durante o processo de licitação por meio eletrônico /online. Se o(s) bem(ns) não alcançar(em) lance superior à importância da avaliação no primeiro leilão, seguir-se-á a sua alienação pelo maior lance no segundo leilão, conforme horários abaixo discriminados.

Descrição do bem

LOTE ÚNICO: Uma gleba de terra medindo 615,00,00 (seiscentos e quinze) hectares, das 1.333,00,00 (um mil trezentos e trinta e três) hectares, situada entre as datas Santos Antonio e Taboca, no município de Gilbués-PI. Matrícula 387, às fls. 87 do Livro nº 2-A-5 de Registro Geral de Imóvel.

Valor da avaliação: R\$738.000,00 (setecentos e trinta e oito mil reais).

Valor da execução: R\$448.903,73 (quatrocentos e quarenta e oito mil, novecentos e três reais e setenta e três centavos). Atualizado até 23/02/2026.

Comissão leiloeiro: 5%

Primeiro leilão: 14/5/2026, com início às 9h e término às 09h30min. No primeiro leilão, não serão admitidos lances inferiores ao valor de avaliação do bem.

Segundo leilão: 14/5/2026, com início às 9h40h e término às 10h10min.

No segundo leilão, não será aceito lance que ofereça preço vil, considerado este como o montante inferior a 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação do bem, ou seja, R\$442.800,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil e oitocentos reais).

Sobrevindo lance nos 3 (três) minutos antecedentes ao termo final da alienação judicial exclusivamente eletrônica, o horário de fechamento do pregão será prorrogado em 3 (três) minutos para que todos os usuários interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances (art. 21, Resolução CNJ nº 236/2016).

Para participar por meio eletrônico, o interessado deverá efetivar cadastro prévio no site www.italoleiloes.com e enviar a documentação exigida para pessoa física (RG, CPF e comprovante de residência) ou para pessoa jurídica (CNPJ, comprovante de endereço, RG e CPF do responsável) para concessão de login e senha. Somente após a liberação de login e senha, poderá o interessado participar virtualmente do leilão e ofertar lances.

Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ciente de que deverá garantir, de imediato, o lance, com um sinal correspondente a, no mínimo 20% (vinte por cento) do seu valor, depositando o restante no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, cabendo ao arrematante, remitente ou executada, o pagamento da comissão do leiloeiro, no percentual de 5% (cinco por cento) do valor da arrematação, remição da execução ou do valor da execução, respectivamente, este último na hipótese de acordo, do qual

deverão acompanhar os comprovantes de recolhimento das custas, contribuições previdenciárias (ou parcelamento) e da própria comissão do leiloeiro, sob pena de não homologação, de plano, com o prosseguimento da execução.

O adquirente receberá o imóvel livre de impostos cujo fato gerador seja a propriedade (IPTU e/ou ITR), o domínio útil ou a posse, e de taxas de prestação de serviços (água, energia, telefonia e outros) relativos ao bem adquirido, conforme preconiza o parágrafo único do art. 130 do Código Tributário Nacional (CTN), não cabendo, ainda, a alegação de evicção, sendo exclusiva atribuição do adquirente a prévia verificação do estado de conservação e das especificações dos bens oferecidos por meio do presente edital.

O valor arrecadado na alienação do bem será destinado precipuamente ao credor trabalhista. Se for o caso, o saldo será destinado ao credor hipotecário (art. 186 do CTN; art. 30 da LEF e art. 1.422, parágrafo único, do CC), desconstituindo-se o ônus em relação ao arrematante.

O arrematante deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor. Se o arrematante, ou seu fiador, não pagar dentro de 24 (vinte e quatro) horas o preço da arrematação, perderá, em benefício da execução, o sinal, voltando a leilão o(s) bem(ns) executados. Eventual pedido de parcelamento será apreciado pelo juízo da execução, mediante peticionamento nos autos.

As despesas inerentes ao ato de transferência dos bens adquiridos em hasta pública judicial correm, exclusivamente, por conta do arrematante.

Entregue a carta de arrematação, o arrematante terá o prazo de 10 dias para informar se o bem arrematado encontra-se de acordo com a descrição feita neste edital, bem assim para informar eventual impossibilidade de transferência, na hipótese de bens cuja transmissão dependam de registro em órgãos públicos, sob pena de presumir-se consumada a tradição ou a transferência do bem arrematado.

Demais regras e condições estão disponíveis no site www.italoleiloes.com.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial Justiça do Trabalho da 22ª Região e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

BOM JESUS/PI, 09 de abril de 2026.

BENEDITA GUERRA CAVALCANTE
Magistrado

